



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 564/2.023

De 28.02.2.023

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO DE TEODORO  
MORAIS"**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica denominada de Estrada Rural **Teodoro Moraes**, a estrada rural sem denominação que se inicia na Estrada Rural ANG 160, e se finda na estrada municipal do Bairro dos Ribeiros, numa extensão de 5 quilômetros.

**Artigo 2º.** A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de fevereiro de 2.023.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

*Prefeito Municipal*